

A Ordem dos Pastores Batistas do Brasil - Secção Pioneira, diante de pedidos de orientação sobre como tratar casos de divórcio, novo casamento e união estável na igreja local, decidiu realizar estudos sobre a matéria e encaminhar orientações às igrejas.

Por ocasião da Assembléia Anual da Ordem em outubro de 1999, o Pr Robert Schmidt apresentou uma tese sobre o assunto. A Ordem elegeu uma comissão para facilitar o encaminhamento da matéria nas assembléias seguintes, composta pelos pastores Robert Schmidt, Erich Luiz Leidner e Onésimo Pereira do Nascimento Filho. A Comissão coordenou uma pesquisa junto aos pastores e igrejas para conhecer a realidade das igrejas sobre separações, divórcio e novo casamento nos últimos 15 anos.

Nos dias 3 a 6 de dezembro, a Ordem dos Pastores, reunida em Assembléia Extraordinária, na cidade de Ijuí, após profunda reflexão, decidiu recomendar às igrejas e aos pastores o que segue:

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO ÀS IGREJAS E AOS PASTORES SOBRE A FAMÍLIA CRISTÃ

1 JUSTIFICATIVA

Reconhecemos ser a família a primeira e mais importante instituição da humanidade, criada por Deus por meio do casamento indissolúvel entre um homem e uma mulher (Gen. 2:21-25; Mar. 10:2-12). No entanto, com a queda da humanidade o casamento também foi afetado e, cada vez mais, Satanás tem espalhado a sua semente, trazendo conflitos e ameaças à família.

REALIDADE NA SOCIEDADE

A sociedade atual vive em meio a muitas confusões na área do casamento. Antigamente a lei proibia o divórcio, mas hoje permite.

A Constituição Federal de 1988 trouxe à luz a prática da união estável, concebida e gerada no útero da sociedade de fato. Em seu artigo 226 § 3º, assim dispõe: **“Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento”**. A lei nº 9.278/96, em seu artigo 1º, dispõe: **“É reconhecida como entidade familiar a convivência duradoura, pública e contínua de um homem e uma mulher, estabelecida com o objetivo de constituição de família.”**

REALIDADE NAS IGREJAS

À medida que a crise da família cresce na sociedade, ela também chega à igreja. Pessoas vêm à Igreja com uma constituição familiar perturbada. Algumas chegam divorciadas e recasadas; outras chegam com o casamento quebrado, em busca de ajuda espiritual, enquanto outras vivem em união estável. São pessoas que buscam na igreja de Jesus Cristo uma vida transformada.

Esta é uma realidade que surge em meio à ação missionária da igreja.

Como a Igreja agirá para restaurar as pessoas que vêm para a igreja quebradas por causa de seus erros e pecados?

Por outro lado, a influência da presente época tem levado membros das igrejas a passarem por crises semelhantes. Como a igreja agirá para ajudar todas as pessoas envolvidas em crises familiares a encontrarem o caminho da restauração e da santificação?

2 NECESSIDADE DE ORIENTAÇÕES

A Ordem dos Pastores entende que:

(1) As igrejas devem reafirmar e propagar seus valores sobre o casamento e a família.

- (2) As igrejas devem fazer uma distinção entre situações que surgem como resultado da ação missionária da igreja (novos convertidos) e as situações que surgem na vida dos membros das Igrejas, já conhecedores da verdade. (I Ped. 4:17, Rom. 2:12).
- (3) As igrejas devem buscar tratar dos casos de exceção com a ajuda de Concílios gerenciados pela diretoria da Ordem dos Pastores, como também da Convenção Batista Pioneira, buscando o equilíbrio e as boas relações entre as Igrejas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O DIVÓRCIO

- (1) Considerando o ideal divino expresso nas Sagradas Escrituras de que o casamento é indissolúvel, com base na lei de Cristo; que a meta para a fé cristã são a convivência em amor, a reconciliação, o perdão; que a essência da mensagem cristã é o restabelecimento das relações partidas e não o divórcio; que o princípio do casamento indissolúvel é parte integrante da mensagem do evangelho;
- (2) Considerando que o divórcio nunca é apresentado na Bíblia como um direito a ser reclamado, mas como uma permissão em circunstâncias excepcionais e por motivos especiais, quando não há mais esperança de reconciliação;
- (3) Considerando que a Bíblia admite o divórcio, porém apenas nos casos de infidelidade conjugal, quando se configurar o uso ilícito do sexo, de acordo com os ensinamentos de Jesus em Mateus 5.27-39 e 19.3-9 e nos casos de abandono do cristão pelo cônjuge não cristão, segundo os ensinamentos de Paulo em 1 Coríntios 7.12-17;
- (4) Considerando que as circunstâncias que envolvem um casal que chega a divorciar-se são muito complexas, exigindo exame criterioso de cada caso, a fim de que se possa chegar a uma conclusão imparcial;
- (5) Considerando que toda e qualquer posição assumida pela Ordem, mormente quando se trata de matéria de natureza ética, mesmo que indiretamente, serve de apoio para tomadas de posição posteriores por parte das igrejas e que diante disto a Ordem tem o dever de agir de maneira sempre cautelosa;

E segundo a necessidade de orientações RECOMENDAMOS às igrejas que:

CRITÉRIOS BÁSICOS E ORIENTAÇÕES PASTORAIS

1. Pautem as decisões nos casos de família sobre os fundamentos e princípios da Palavra de Deus, a partir dos seguintes pressupostos:
 - a) O que é o casamento? *Indissolúvel, monogâmico, abençoado pelo Senhor, companheirismo, voto, ato sexual e heterossexual.*
 - b) Qual é a abrangência e o peso da Carta de Divórcio? *A carta de divórcio libera totalmente a parte que a recebe, deixando-a livre para um novo casamento (Deut. 24).*
 - c) Quando o membro da igreja tem direito ao novo casamento, se casar novamente mantém a comunhão com a Igreja? *Toda e qualquer pessoa regenerada e restaurada tem direito à comunhão com o Corpo de Cristo.*
 - d) Os casos de exceção devem ser tratados em plena harmonia entre liderança e pastor e, quando não houver concordância, a igreja deve buscar parecer de um concílio de pastores.
2. Mantenham um vigoroso programa de apoio a família com o propósito de:
 - a) Proclamar e ensinar continuamente que Deus ordena casamentos indissolúveis.
 - b) Ensinar continuamente que o casamento de um membro da igreja deve ser com uma pessoa de fé semelhante e compatível com a defendida pela igreja.
 - c) Manter um programa de edificação familiar.
 - d) Manter um programa de preparação para o casamento.

As igrejas devem tudo fazer pela preservação do casamento e manutenção dos vínculos conjugais. O aconselhamento pastoral e o acompanhamento dos problemas podem reverter uma situação de separação. Por isto, a orientação pastoral deve ser no sentido de uma boa readaptação do crente à sua nova situação. Base para isto é que as partes envolvidas creiam no poder de Deus para resolver os conflitos existentes.

3. Orientem a comunidade de salvos a cultivarem os valores e padrões do reino de Deus.

4. Recebam como membros pessoas divorciadas e recasadas, quando o divórcio se der antes da conversão, desde que não haja nenhum agravo de natureza ética ou moral. Deve ser nossa compreensão que a conversão faz do ser humano uma nova criatura; (II Cor. 5:17)
5. Tratem todos os casos com muito zelo e amor, procurando evitar o uso das exceções como regra e fonte de referência para novas decisões. Cada caso deve ser tratado como um caso distinto.
6. Tudo façam para restaurar o relacionamento de um casal que chegue a experimentar separação, procurando esgotar todos os recursos possíveis em busca deste ideal. A restauração do mesmo casamento deve ser prioridade da Igreja.
7. Nos casos de divórcio de pessoas que já fazem parte da igreja, aceitem novo casamento da pessoa inocente, segundo a “cláusula de exceção” ensinada por Jesus (Mateus 19.9).
8. Nos casos de abandono ou divórcio pedido pela parte não convertida, que a Igreja esgote todos os meios, junto com a parte inocente, buscando a reconciliação, estando esta, após isto, livre inclusive para um futuro novo casamento (I Cor. 7:10-15).
9. Recomendem a seus membros que não optem por viver no estado de união estável, e, aos que estão nesta situação, que regularizem o seu casamento. Em casos de exceção, que se busque orientação com um Concílio.
10. As cerimônias de casamento sejam feitas sempre com a aprovação da igreja, evitando decisões particulares do pastor. O pastor pode celebrar o culto nupcial de pessoas divorciadas - conforme itens 7 e 8 supra - analisando-se caso a caso cuidadosamente, com o propósito de garantir que a lei civil seja cumprida e de igual modo os princípios éticos do Novo Testamento.
11. O casamento civil já tenha sido realizado por ocasião do ofício religioso, ou que aconteça simultaneamente.
12. Recomendem que não haja namoro e noivado de um crente solteiro ou viúvo com uma pessoa separada, mas ainda não divorciada legalmente ou com o divórcio em processo. As questões que envolvem o casamento em processo de dissolução devem ser totalmente resolvidas.
13. No caso de membros que optarem por um casamento misto, as igrejas manifestem seu desagrado, reconhecendo que contraria os princípios bíblicos (II Cor. 6:14 - 7:1). Recomendamos que o pastor somente realize a cerimônia havendo consenso com a Igreja local.
14. Reafirmamos a nossa posição bíblica contrária ao homossexualismo. Recomendamos às Igrejas que continuem mantendo a posição bíblica contrária ao homossexualismo conforme Romanos 1, buscando, porém, resgatar as pessoas envolvidas em tais práticas com o evangelho da graça de Jesus Cristo. Regozijamo-nos com o fato de que o Novo Código Civil Brasileiro não reconhece a união homossexual.

4. DECISÕES DA ORDEM SOBRE PASTORES DIVORCIADOS:

- (1) Que sejam aceitos no grêmio da Ordem, pastores divorciados e recasados, desde que o divórcio tenha ocorrido antes da conversão. (I Cor. 5:17).
- (2) Que todos os outros casos sejam objeto de estudo profundo e minucioso pela Ordem dos Pastores, sendo todas as decisões tomadas em Assembléia desta.

A Ordem dos Pastores se coloca à disposição para ajudar as igrejas, no momento de tomada de decisão, sobre os casos que envolvem membros da igreja sobre as questões acima, bem como em decisões que envolvem a sucessão pastoral.